

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às vinte horas, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, na Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da Comissão de Justiça e Redação. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Tiago de Faria e José Adriano de Souza. Foi distribuído para apreciação dessa comissão o Projeto de Lei nº 135/2022, que denomina logradouro público como Rua Antonio Bueno Córdoba Junior. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Concordo com a aprovação do referido Projeto de Lei, tendo em vista que segundo a informação prestada pelo Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal não há qualquer óbice à esta iniciativa do ponto de vista cadastral para referida denominação e que não há nenhum logradouro público em nosso município assim denominado". Os vereadores acataram o parecer do relator. Em seguida foi distribuído para apreciação dessa comissão o 136/2022, que denomina logradouro público como Praça Arlindo Vicentini. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Concordo com a aprovação do referido Projeto de Lei, tendo em vista que segundo a informação prestada pelo Departamento de Tributos da Prefeitura Municipal não há qualquer óbice à esta iniciativa do ponto de vista cadastral para referida denominação e que não há nenhum logradouro público em nosso município assim denominado, bem como pelo fato de ser a área apontada um bem público". Os vereadores acataram o parecer do relator. Em seguida foi distribuído para apreciação dessa comissão o Projeto de Lei nº 02/2023, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o Dia Municipal da Filantropia. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Analisando o Projeto de Lei nº 02/2023, concordo com sua aprovação, tendo em vista que a inclusão dessa data no nosso Calendário Municipal de Eventos é importante para dar visibilidade à filantropia e à participação do cidadão na sociedade, pois a data chama atenção para o assunto, conscientizando a população sobre o trabalho realizado pelas entidades filantrópicas. À vista do exposto, sou favorável à presente matéria". Os vereadores acataram o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 13 de fevereiro de 2023.

Lauro Aparecido de Toledo
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Tiago de Faria
Relator da Comissão de Justiça e Redação

José Adriano de Souza
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação